



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

INDICAÇÃO nº ____/2026

Indica ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, **a manutenção e melhoria do ponto de ônibus localizado na Comunidade de Baixo Pongal, situado próximo à entrada da estrada do Vandrê.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, **a manutenção e melhoria do ponto de ônibus localizado na Comunidade de Baixo Pongal, situado próximo à entrada da estrada do Vandrê.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores da Comunidade de Baixo Pongal, que utilizam diariamente o transporte público para deslocamento ao trabalho, escola e demais atividades essenciais.

O referido ponto de ônibus encontra-se em condições inadequadas de uso, o que compromete o conforto e a segurança dos usuários, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, a manutenção do ponto existente é medida de baixo custo e alto impacto social, proporcionando mais dignidade, segurança e qualidade de vida aos cidadãos que dependem do transporte público.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda comunitária.

Plenário Urias Simões dos Santos, 30 de março de 2026.

JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em 26/03/2026 12:22

Checksum: **0CD739F38A75E9EE31445195B35DFC9A7D0AFF28F81539F7CDEAF430F7A49936**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.